

**DECRETO Nº 2.439/2022, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022**

**Abre Crédito Suplementar e dá outras providencias.**

ALENCAR BIAZOTTO ,Vice-Prefeito Municipal no exercício do cargo de Prefeito Municipal de VILA LÂNGARO - RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No 1125c/1115 art 18 X de 16 de novembro de 2021,

**DECRETA**

**Art. 1º** - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária :

| ORGAO | RUBRICA      | PROJ/ATIV | VALOR R\$ |
|-------|--------------|-----------|-----------|
| 0901  | 339048000000 | 2006      | 1.500,00  |

**Art. 2º** - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais), classificada na seguinte dotação orçamentária :

| ORGAO | RUBRICA      | PROJ/ATIV | VALOR R\$ |
|-------|--------------|-----------|-----------|
| 0901  | 339030000000 | 2183      | 1.500,00  |

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
12 de DEZEMBRO de 2022.

ALENCAR BIAZOTTO  
VICE-PREFEITO MUNICIPAL NO EXERCÍCIO  
DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL.  
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Rodrigo Milani  
Secretário de Administração e Planejamento